



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE COMENDA MULHER CIDADÃ
CANGUÇUENSE PARA SUELEN SHALANA PINZ
KEMLE.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 36 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou a proposição de autoria da Mesa Diretora, e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Mulher Cidadã Canguçuense para: **SUELEN SHALANA PINZ KEMLE**, em reconhecimento à sua notável trajetória no empreendedorismo local, por meio da empresa Eco Nuts, fundada em nosso Município no ano de 2020, destacando-se pela dedicação incansável, espírito inovador e contribuição significativa à comunidade, especialmente pelos benefícios promovidos através do conhecimento e uso sustentável de produtos naturais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA FERREIRA
Primeira-Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C03D-CAA0-8AED-EFCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 19/08/2025 12:13:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 19/08/2025 13:59:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C03D-CAA0-8AED-EFCF>